

SENADO FEDERAL

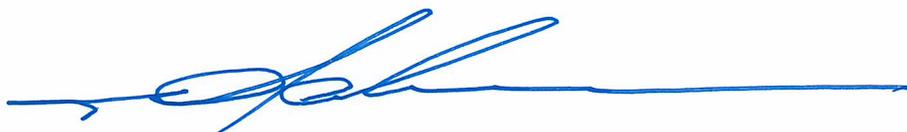
Inscreve o nome de Paulo Reglus Neves Freire no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Inscreva-se o nome de Paulo Reglus Neves Freire no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de Dezembro de 2021 .



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal